

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no **e-Protocolo nº 22.163.426-8**, e emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.2 O valor total do acréscimo decorrente da repactuação, em virtude da repactuação para o exercício de 2024 (fevereiro/24 a maio/2024), passa a ser de **R\$5.158,68** (cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

1.2.1 O valor mensal, em virtude da repactuação para o exercício de 2024 é de **R\$ R\$ 27.031,51** (vinte e sete mil e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao período a partir de junho/2024 ao fim da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - - Para todos os efeitos, o contido na cláusula “7.1” do Contrato nº 07/2023, passa a constar expressamente com as seguintes indicações, nos termos das informações financeiras existentes no e-protocolo nº 22.163.426-8, Dotação Orçamentária nº **6731-8276-3390-3702-3-500**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de contratações de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, nº 05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2024.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS:92054242934
Assinado de forma digital por GILSON DE JESUS DOS SANTOS:92054242934
DN: cn=GILSON DE JESUS DOS SANTOS, ou=Curitiba Digital, ou=Interno do Estado,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AL, ou=RFB
e-CPF AL, ou=AL, ou=20240527 16:52:34 -03'00'

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente AMEP



ePROCOLO



Documento: **Anexo_2_Apostilamento06Essencial22.163.4268.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/05/2024 16:52.

Inserido ao protocolo **22.163.426-8** por: **Rodrigo Stica** em: 27/05/2024 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
954de255236d672608f92f9e117f72e2.